



Newsletter

3º Trimestre

"Novos" Pictogramas de Perigo

Um pictograma de perigo é uma imagem existente num rótulo que contém um símbolo de aviso e cores específicas e se destina a transmitir informações sobre os efeitos nocivos que uma determinada substância ou mistura pode ter na nossa saúde ou no ambiente. O Regulamento CRE introduziu um novo sistema de classificação e rotulagem para os produtos químicos perigosos na União Europeia. Os pictogramas também foram alterados e estão em conformidade com o Sistema Mundial Harmonizado das Nações Unidas.

Os novos pictogramas têm a forma de um losango vermelho com fundo branco e substituem os antigos símbolos quadrados cor de laranja previstos na legislação anterior. Desde 1 de dezembro de 2010, algumas substâncias e misturas foram já rotuladas em conformidade com a nova legislação, mas os pictogramas antigos podiam estar no mercado até 1 de junho de 2017.

A partir de 1 de junho de 2017, todos os produtos têm de obedecer às novas regras de classificação, embalagem e rotulagem.

As Fichas de Dados de Segurança devem também ser atualizadas.



e-GAR

No passado dia 26 de Maio, entraram em vigor, as Guias de Acompanhamento de Resíduos Eletrónicas.

Trata-se de um novo módulo SIRER, no SILIAMB, decorrente da publicação da Portaria n.º 145/2017 de 26 de Abril.

As guias emitidas através da Plataforma passam a ter valor legal, para acompanharem o transporte nacional de resíduos.

A partir de 2018, apenas as guias de acompanhamento de resíduos emitidas no SILIAMB (e-GAR) serão válidas para transporte.

Medidas de Autoproteção

Na Newsletter anterior informou-se sobre o que consiste, a obrigatoriedade da elaboração e implementação das Medidas de Autoproteção nos edifícios e recintos abrangidos.

Nesta terceira newsletter pretende-se dar a conhecer a configuração das MAP, exigidas por Lei, de acordo com a Utilização-Tipo (UT) e da Categoria de Risco (CR) do edifício.

Relembramos que os edifícios habitacionais da 1ª e 2ª categoria estão isentos desta exigência.

O seguinte quadro resume a configuração das MAP por cada UT E CR:

| UTILIZAÇÃO-TIPO | CATEGORIA DE RISCO | MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO | | | | | | |
|--------------------------------|---|--|---|--------------------|-------------------------------------|----------------------------------|--|------------|
| | | REGISTOS DE SEGURANÇA | PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO | PLANO DE PREVENÇÃO | PROCEDIMENTOS EM CASO DE EMERGÊNCIA | PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO | ACCÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO EM SCIE | SIMULACROS |
| I | 3ª "apenas para os espaços comuns" | ✓ | ✓ | | ✓ | | ✓ | |
| | 4ª "apenas para os espaços comuns" | ✓ | | ✓ | | ✓ | ✓ | ✓ |
| II | 1ª | ✓ | ✓ | | | | | |
| | 2ª | ✓ | ✓ | | ✓ | | ✓ | |
| | 3ª e 4ª | ✓ | | ✓ | | ✓ | ✓ | ✓ |
| III, VI, VIII, IX, X, XI e XII | 1ª | ✓ | ✓ | | | | | |
| | 2ª | ✓ | | ✓ | ✓ | | ✓ | ✓ |
| | 3ª e 4ª | ✓ | | ✓ | | ✓ | ✓ | ✓ |
| IV, V e VII | 1ª "sem locais de risco D ou E" | ✓ | ✓ | | | | | |
| | 1ª "com locais de risco D ou E" e 2ª "sem locais de risco D ou E" | ✓ | | ✓ | ✓ | | ✓ | |
| | 2ª "com locais de risco D ou E", 3ª e 4ª | ✓ | | ✓ | | ✓ | ✓ | ✓ |
| Utilizações-Tipo: | | UT IV - Escolares | UT VII - Hoteleiros e de Restauração | | | UT X - Museus e Galerias de Arte | | |
| UT I - Habitacionais | | UT V - Hospitalares | UT VIII - Edifícios Comerciais e Gares de Transportes | | | UT XI - Bibliotecas e Arquivos | | |
| UT II - Estacionamento | | UT VI - Espectáculos e Reuniões Públicas | UT IX - Desportivos e de Lazer | | | UT XII - Industriais | | |
| UT III - Administrativos | | | | | | | | |

(fonte: apsei)

Consulte-nos para obter mais informações.

Legislação:

Decreto-Lei n.º46/2017, de 04/05/2017

Altera o regime económico e financeiro dos recursos hídricos

Regulamento (UE) n.º2017/776, de 04/05/2017

Altera, para efeitos de adaptação ao progresso técnico e científico, o Regulamento (CE) n.º1272/2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas

Despacho n.º3922/2017, de 14/05/2017

Aprova a tabela de valores da prestação financeira a que se refere o n.º 1 da cláusula 6.ª da licença da Amb3E para o ano 2017

[Friend on Facebook](#)

Copyright © 2017* MSul®, All rights reserved.

Our mailing address is:

marketing@msul.pt

Want to change how you receive these emails?

You can [update your preferences](#) or [unsubscribe from this list](#)